



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4561/2021

Data 09.08.2021

Súmula. Exonera a pedido servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

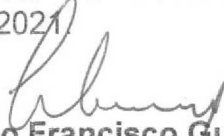
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Clarice Clara**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, matrícula nº 280-1/1, portadora da CI/RG nº 12.572.576-7 SSP PR e do CPF nº 021.434.239-50, aprovada no Concurso Público nº 001/2010 e nomeada através do Decreto nº 613/11.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas.

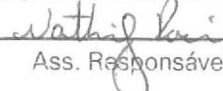
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - Agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 282
Edição 2324


Ass. Responsável